

Macaé, 24 de outubro de 2025.

Processo nº 0734.2025

Ref.: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para elaboração de projeto técnico de dimensionamento do banco de capacitores para correção do fator de potência, bem como a realização de levantamento técnico detalhado e diagnóstico da infraestrutura elétrica da Câmara Municipal de Macaé, abrangendo subestação, quadros, circuitos, tomadas, sistema de SPDA e aterramento, com o objetivo de identificar não conformidades e propor ações de adequação às normas vigentes, incluindo a NR-10, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.

À Diretoria de Licitações e Contratos,

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE DIMENSIONAMENTO DO BANCO DE CAPACITORES PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TÉCNICO DETALHADO E DIAGNÓSTICO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, ABRANGENDO SUBESTAÇÃO, QUADROS, CIRCUITOS, TOMADAS, SISTEMA DE SPDA E ATERRAMENTO, COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR NÃO CONFORMIDADES E PROPOR AÇÕES DE ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS VIGENTES, INCLUINDO A NR-10, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ.**

Considerando que o procedimento licitatório se realizará através da Dispensa Eletrônica, do tipo Menor Preço, adjudicação Global, sob o regime de empreitada por Preço Global.

Considerando toda instrução processual, em especial os pareceres/despachos favoráveis nos autos, no qual destaco o parecer jurídico de folhas 164/177, ratificando-o.

Considerando a manifestação da Diretoria de Licitações e Contratos e da Coordenadoria de Preços e Cotação, a respeito dos apontamentos da Procuradoria Geral.

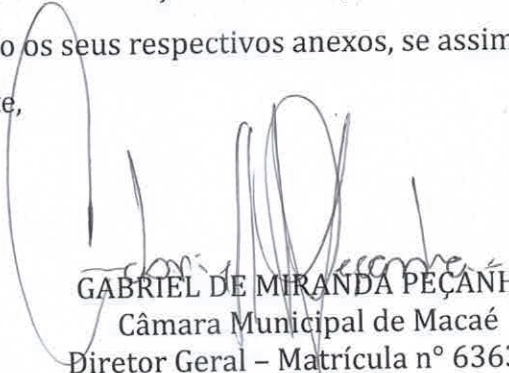
AUTORIZO E DETERMINO a marcação do procedimento licitatório relativo aos autos em epígrafe, ressaltando a necessidade de publicação nos meios oficiais cabíveis e o





imperioso atendimento à Deliberação do TCE-RJ, inserindo as respectivas informações no sistema e-TCE, enviando os seus respectivos anexos, se assim o sistema permitir o envio.

Atenciosamente,


GABRIEL DE MIRANDA PEÇANHA
Câmara Municipal de Macaé
Diretor Geral – Matrícula nº 6363-0

CIENTE, autorizo a realização do presente certame, na forma da lei.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente